

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020

**Aos Candidatos do Exame ANPEC 2021 e Programas de Pós-Graduação associados ao Exame ANPEC,**

Em resposta ao documento de 23 de junho de 2020 enviado à Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia-ANPEC, solicitando a revisão das datas e do formato das provas do Exame ANPEC 2021, a Coordenação do Exame ANPEC vem, por meio deste documento, prestar os seguintes esclarecimentos.

O Exame ANPEC tem periodicidade anual e tem sido aplicado desde os anos 1970, após a constituição da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), em 1973. São mais de 45 anos passados entre o primeiro ano de aplicação do Exame e os dias atuais. Neste ano de 2020, devido a pandemia do COVID-19, o Conselho Deliberativo (CD) da ANPEC postergou a divulgação do calendário do Exame para avaliar a possibilidade de aplicação de provas em formato presencial, sendo este o formato preferencial do CD. Após dois adiamentos consecutivos, o CD decidiu em reunião de 19 de junho de 2020 realizar as provas do Exame em formato online, visto que a pandemia não havia cedido até então, e não havia mais a possibilidade de novo adiamento do calendário do Exame ANPEC 2021 sem que fosse comprometida a aplicação das provas do Exame em 2020.

Inicialmente estava prevista a realização de provas presenciais em universidades de dezessete (17) cidades espalhadas pelo território nacional. O país apresenta dimensões continentais e foram avaliados pelo CD cenários para o segundo semestre de 2020 em que a regressão da pandemia não ocorreria tão cedo, ou que sua regressão em algumas regiões poderia ocorrer concomitantemente ao seu crescimento em outras regiões. Avaliou-se, também, a possibilidade de uma segunda onda de contágio do COVID-19. Bastaria não ser possível a aplicação de provas presenciais em apenas uma das 17 cidades onde elas seriam realizadas para que o Exame fosse cancelado, com sérios prejuízos para os candidatos, os Centros de Pós-Graduação associados e para o Exame ANPEC. Estados e/ou municípios poderiam decretar o isolamento social em uma destas cidades, ou mesmo a universidade em uma destas cidades poderia não permitir a aglomeração de pessoas no seu interior, levando ao cancelamento do Exame.

O CD avaliou, portanto, as duas alternativas restantes, a saber, realizar provas no formato online, ou não realizar o Exame no ano de 2020. O CD aprovou, por unanimidade, a primeira opção. A necessidade da aplicação em 2020 das provas do Exame ANPEC 2021 está baseada em vários motivos, entre os quais destacam-se aqueles expostos a seguir.

A permanência, ainda em vigor, do Exame ANPEC por mais de 40 anos reflete seu êxito na seleção de candidatos e sua importância para estudantes e para os Centros de Pós-Graduação em Economia (PPGE) associados, que atualmente são cinquenta e quatro. No caso dos estudantes, na ausência do Exame ANPEC, estes teriam que prestar exame de seleção para a pós-graduação em economia em cada um dos Centros do seu interesse, atingindo o princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência no ensino. Se, por exemplo, o estudante reside no Norte do país e deseja fazer seu mestrado em uma universidade do Sul, teria que realizar grande deslocamento para participar do exame de seleção do PPGE de sua escolha. Para aumentar suas chances de ser aceito em algum PPGE, o estudante teria que

participar de exames de seleção de outros PPGes do país, tornando o processo para o estudante desgastante, caro e, muitas vezes, inviável. Se as provas desses exames fossem online, o custo financeiro deste processo para o estudante seria menor, mas o desgaste em realizar vários exames de seleção em distintos PPGes permaneceria. Além de facilitar sobremaneira para os estudantes de todo o país, destaca-se o caráter democrático do Exame, permitindo o acesso a ele de candidatos que não teriam recursos financeiros para viajar para vários pontos do país com o fim de realizar provas de seleção em diferentes PPGes. De outro lado, o Exame ANPEC permite aos Centros associados acessarem os candidatos de distintos pontos do país melhor classificados. Na ausência do Exame ANPEC, os candidatos potenciais de cada PPGE seriam aqueles da sua cidade e entorno, somados a mais alguns poucos estudantes dispostos e com possibilidade financeira de circular pelo país e prestar vários exames de seleção. Além disso, o sucesso do Exame, refletido no seu extenso tempo de vigência, decorre da sua capacidade em selecionar bons candidatos para os PPGes, o que garantiu, até aqui, que PPGes ligados a correntes distintas no campo da ciência econômica e/ou do espectro político permanecessem unidos em torno do Exame ANPEC.

De outro lado, a ANPEC é uma associação, sem qualquer ingerência sobre os PPGes associados. Isto é, os Centros associados à ANPEC e ao Exame ANPEC gozam de total autonomia, inclusive para decidirem seus calendários e a data de início de seus cursos de pós-graduação. Do mesmo modo, os Centros, mesmo sendo associados, não são obrigados a aderirem ao Exame de Seleção ANPEC e, em participando do Exame, não são obrigados a usar a classificação dos candidatos no Exame ANPEC como critério de seleção de candidatos ao seu programa de pós-graduação. Conforme o Manual de Seleção ANPEC (Manual do Candidato), em seu segundo parágrafo está explicitado:

**“O Exame ANPEC não é um vestibular: não aprova, nem reprova. Apenas classifica os candidatos.** Os Centros também não são obrigados a seguir a ordem de classificação do Exame na seleção dos candidatos. A nota do Exame ANPEC é uma informação adicional usada pelos Centros em seus processos seletivos, sendo eles autônomos para estabelecer seus critérios para a seleção de candidatos ao seu Programa de Pós-Graduação (veja os critérios específicos dos Centros em seus sites).”

Cerca de 43% dos PPGes com assento no CD da ANPEC comunicaram o início do seu curso nos meses de fevereiro e março de 2021, sendo que em muitos casos o início dos cursos é antecedido pelo curso de nivelamento em estatística e matemática. A autonomia dos PPGes em relação ao Exame ANPEC para a tomada desta decisão é total. A maioria dos Centros com representantes no CD são aqueles com notas 5, 6 e 7 na CAPES e correspondem a mais de 50% do total de Centros associados ao Exame ANPEC.

Portanto, se as provas do Exame ANPEC não se realizarem em 2020, estes Centros irão realizar seus próprios processos de seleção de candidatos, e este resultado tem enorme chance de produzir o desmantelamento do Exame ANPEC que, conforme já explicado, é de suma importância para os estudantes de todo o país que desejam ingressar na pós-graduação em economia, como também para os Centros associados. Uma vez iniciados processos internos a cada Centro de seleção de candidatos será difícil revertê-los nos anos seguintes.

Os Centros, por sua vez, têm compromissos que dificultam a paralização de suas atividades, inclusive de pesquisa. Pesquisas científicas realizadas em diversos PPGes do país estão vinculadas a demandas externas aos Centros. Elas são base para elaboração e aplicação de políticas públicas nos níveis federal, estadual e municipal, sendo amparadas, muitas vezes,

em contratos, com prazos para conclusão. Do mesmo modo, há acordos de cooperação internacional entre vários PPGes do Brasil e Centros de outros países para a realização de pesquisas científicas na área da economia. Estes acordos vão desde aqueles firmados formalmente em Termos de Cooperação, até os informais, organizados entre professores e pesquisadores de PPGes do Brasil e de outros países. Está ligado a estas pesquisas um grande número de atividades e atores, e se incluem entre estes os estudantes dos PPGes e suas pesquisas para a elaboração de dissertações e teses. Este é um dos motivos que, muitas vezes, dificulta a postergação do início dos cursos de pós-graduação pelos respectivos PPGes do país. Ademais, se os PPGes são autônomos em relação ao Exame ANPEC, eles não o são em relação às respectivas Pró-Reitorias e Reitorias de suas universidades, e a decisão sobre seu calendário tem, portanto, também este condicionante. Por fim, os Centros associados ao Exame ANPEC estão em universidades públicas e privadas, cujas dinâmicas são distintas, inclusive no que diz respeito aos condicionantes para a determinação do calendário do programa de pós-graduação.

Um outro importante motivo também traz dificuldades para a postergação da data das provas do Exame ANPEC 2021. Em geral, as dissertações de mestrado e doutorado são defendidas entre janeiro e março de cada ano, e a data da defesa da dissertação ou tese é também aquela do término de vigência da bolsa do estudante que está obtendo o título de mestre ou doutor. Nos últimos anos, se a bolsa não é repassada imediatamente a outro estudante, as agências brasileiras que fornecem as bolsas estabeleceram a rotina de recolher estas bolsas sem a garantia de sua devolução posterior. Para que o Centro não tenha reduzida sua cota de bolsas junto a estas agências, é necessário repassar imediatamente as bolsas a outros estudantes, processo que ficará comprometido se não houver o ingresso de novos estudantes nos PPGes no início de 2021. Para que o processo de seleção de candidatos no âmbito do Exame ANPEC possa ser feito com seus resultados apresentados em dezembro de 2020, as provas devem ocorrer até o final do mês de outubro de 2020.

Todos estes motivos, entre outros, explicam a dificuldade de adiar as provas do Exame ANPEC 2021 para além de outubro de 2020, como também explicam a decisão unânime do CD da ANPEC em realizar o Exame de Seleção Nacional ANPEC em 2020. A opção encontrada foi a aplicação de provas no formato online. O CD, formado integralmente por professores e pesquisadores dos PPGes do país, conhece e entende a realidade dos estudantes de economia do Brasil, em particular da sua parcela mais vulnerável. Preocupado com a situação de estudantes carentes em termos de renda familiar, o Exame ANPEC já há muito tempo fez a opção de conceder isenção de taxa de inscrição a carentes inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (Ministério da Cidadania). Esta opção é reafirmada todos os anos, como também ocorrem em todos os anos, nas reuniões do CD, o debate sobre possibilidades e ações para a superação de problemas ligados a esta parcela dos estudantes, tendo em vista o caráter solidário que sempre permeou o CD da ANPEC. Embora reconheça que a taxa de inscrição no Exame ANPEC seja elevada, o CD entende que não há margem para mudança da taxa, tendo em vista que algumas edições do Exame ANPEC foram deficitárias, inclusive recentemente. De outro lado, o Exame ANPEC não tem outra fonte de arrecadação para sua realização que não seja sua taxa de inscrição, mas realiza um exame de proporção nacional, com custos de naturezas diversas e em patamares proporcionais à dimensão do Exame ANPEC.

A realização no formato online das provas do Exame ANPEC 2021 requer o uso de computador (notebook ou desktop), câmara webcam e acesso à internet, que são restrições para a parcela vulnerável dos candidatos em termos de renda familiar. Visando reduzir este problema, a Coordenação do Exame ANPEC está verificando com junto aos Centros associados

a possibilidade de fornecimento dos equipamentos para os estudantes carentes. Estuda-se, ainda, a possibilidade de uso dos laboratórios de informática dos PPGes no caso de não haver impedimento legal (das prefeituras/estados e/ou das universidades) para o acesso dos candidatos aos laboratórios de informática das universidades nos dias da aplicação das provas. Os PPGes gozam de plena autonomia em relação ao Exame ANPEC, mas, são sensíveis às condições dos estudantes e candidatos ao Exame ANPEC e tem mostrado toda a boa vontade e intenção de fazer o que está ao seu alcance para superar ou minimizar os problemas citados.

Dada a necessidade de realização de provas online, em virtude da pandemia do COVID-19, o Exame ANPEC buscou no mercado plataforma web com ótima reputação e recursos para lidar com possíveis fraudes, além de apresentar fácil acesso e manuseio pelos estudantes. Há exemplos de exames online com resultado satisfatório. Recentemente, o Exame Unificado de Física (EUF) aplicou pela primeira vez provas online. O EUF tem similaridades com o Exame ANPEC: número semelhante de candidatos, aplicado em âmbito nacional e para selecionar candidatos à pós-graduação. Segundo a coordenação do EUF, o exame foi um sucesso e a distribuição das notas em termos de média e desvio padrão foi muito semelhante às edições anteriores à deste ano, conferindo evidências de que se fraudes ocorreram, elas não foram maiores do que as ocorridas em exames presenciais. O exíguo tempo para a feitura das questões, como também seu alto grau de complexidade e variado número de disciplinas contempladas nas provas reduz muito a possibilidade de fraudes. Até a data da aplicação das provas, serão realizadas atividades visando explicar o uso da plataforma web e condutas a serem tomadas pelos candidatos na eventualidade de problemas tais como queda da conexão, dificuldade de fazer o login, problema na autenticação do candidato, entre outros. Maiores detalhes serão dados no Manual de Seleção do Exame Nacional ANPEC 2021 que brevemente será divulgado.

Por todos estes motivos, as provas do Exame ANPEC foram marcadas pelo CD para os dias 21 e 22 de outubro de 2020, no formato Online. A pandemia trouxe transtornos e prejuízos à saúde, à vida, à economia, entre outros, de toda a população mundial. A preferência do CD da ANPEC sempre foi a realização de provas presenciais com possibilidade de acesso ao Exame de todos os estudantes do país. A grande restrição de acesso ao Exame que havia até o ano de 2020 era sua taxa de inscrição, razão pela qual, devido ao seu caráter solidário, o CD instituiu a isenção da taxa de inscrição para carentes, mesmo em anos de déficit financeiro do Exame. Com a chegada da pandemia, os prejuízos são enormes, mas a alternativa à realização das provas em 2020, isto é, seu adiamento, traria a possibilidade não desprezível de desmonte do Exame ANPEC, com enormes prejuízos para estudantes de todo o país e para os Programas de Pós-Graduação em Economia do Brasil.

Atenciosamente,



Marco Flávio da Cunha Resende  
Coordenador do Exame Anpec